CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS
Ata da 58ª reunião, realizada em 28 de abril de 2021

Em 28 de abril de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Marianna Reis Victoria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª Região; Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Emílio Elias Mouchrek Filho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea). Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda); Edson Valgas de Paiva, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce; Leandro Eustáquio, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB); Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 58ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas e fez leitura de memorando no qual é indicado para presidir a sessão. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: “Eu gostaria de fazer uma manifestação de pesar pelo falecimento do professor Augusto Lio Horta, que nos deixou recentemente, e minhas condolências aos familiares.” Conselheiro Leandro Eustáquio: “Na semana passada, o Augusto nos deixou. Eu trabalho com direito ambiental há 20 anos, e uma das primeiras pessoas que eu conheci trabalhando com direito ambiental foi o Augusto. Perde o direito ambiental no Brasil, perde o direito ambiental em Minas Gerais, perde a SEMAD, e ganhamos todos nós que tivemos a oportunidade de conviver com ele. Então fica aqui o registro. Além disso, presidente, se o senhor me permite, tem mais dois assuntos aqui, e vou tentar ser breve. As coisas são incríveis. Mesmo passando por este período turbulento de pandemia, tem gente que não se emenda. Tem uma área na região de Água Limpa, às margens da 040, vindo do Rio de Janeiro para Belo Horizonte, que sempre é alvo

de extração ilegal de minérios. Essa área está em área de proteção ambiental. Bairro Água Limpa, depois da lagoa dos Ingleses. Eu vim, na semana passada, daquela região para Belo Horizonte e fiquei abismado com a quantidade de extração, que, acredito eu, a princípio, parece irregular em área de proteção ambiental. Se consultarmos pela internet 'extração irregular de minério em Nova Lima', vamos ver notícias de operações do ano de 2016, do ano de 2020. Então fica o registro. Outro assunto, que tem a ver com a nossa função, na última reunião, quando vimos aquele vídeo do governo do Estado de Minas Gerais sobre a Rota Lund, onde houve a concessão de unidades de conservação para a iniciativa privada. Vale registrar que o município de Lagoa Santa, ontem, votou – e deve ter sido aprovado –um projeto de lei que reconhece a prática de montanhismo enquanto patrimônio cultural do município de Lagoa Santa. A prática dessa atividade é muito realizada por lá. O que eu acho que vai ao encontro da ideia do governo do Estado de Minas Gerais quando da concessão, para a iniciativa privada, de unidade de conservação na região. Lagoa Santa tende a se tornar, vamos assim dizer, o hotspot da escalada, do montanhismo. Mais dois assuntos. O governo do Estado de Minas Gerais, hoje, nas redes sociais, anunciou um programa que passa acho que no aplicativo Globoplay, que é o 'Brasil Visto de Cima'. Eu ainda não vi, mas parece uma coisa muito bacana. O programa eu já vi, mas esse capítulo sobre o Estado de Minas Gerais parece que está passando toda noite, e dá para ver algumas unidades de conservação do Estado de Minas Gerais por cima. Parece uma coisa muito bacana. E agora por último só uma observação, senhor presidente. Tem alguns processos na pauta de hoje, em especial, de doação de áreas fruto da supressão de vegetação de Mata Atlântica, de doação de áreas que estão em unidades de conservação federais. E me parece que o ICMBio tem tido alguma morosidade para aceitação dessas áreas. Ou seja, o empreendedor adquire a área – me parece que é o caso da Mineração Morro do Ipê, hoje, se não estou enganado –, faz a doação dessa área que está em unidade de conservação federal, e a doação não é homologada, ou seja, o processo não vai adiante. São essas observações, e eu, em nome da OAB, desejo uma ótima reunião para todos." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Embora o senhor tenha feito uma espécie de denúncia em relação a essa área, se o senhor quiser também eu puder fazer pelo nosso site, aí passamos para a fiscalização verificar essa situação." Conselheira Juliana Ordones Rego: "Eu queria parabenizar o Sisema pelo evento que promoveu, o 'Diálogos com o Sisema', com o tema Campo Rupestre. O evento foi muito relevante, trouxe muitas informações relevantes para iniciarmos, de fato, esse diálogo. Eu acredito que o Sisema já está trabalhando esse tema que foi discutido durante a reunião e pode, nesse sentido, alinhar em termos legais os nossos ganhos ambientais de compensação. Eu acho que é um momento importante para iniciarmos, de fato, um diálogo alinhando os ganhos ambientais de compensação. Nesse sentido, nós estamos à disposição, dentro da nossa atribuição na CPB, de propor políticas, propostas e normas de padrões de proteção, e acho que podemos avançar muito nesse sentido da proteção desse Campo Rupestre." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Eu queria só reforçar a fala da

Juliana e dizer da importância do evento ‘Diálogos com o Sisema’ com o professor Carlos Schaefer, da UFV, um pesquisador que trabalha com Campos Rupestres há 25 anos, e o Flávio do Carmo. Para quem não teve a oportunidade de assistir, eu acho que é muito importante, eles deixam ali um recado muito claro e que precisa urgentemente ser trabalhado. Eventualmente, para quem ainda não teve a oportunidade, eu vou até colocar o link aqui no chat para facilitar.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço, conselheiro Alexandre, por disponibilizar o link. Eu vou aproveitar o gancho do conselheiro Junio e do Dr. Leandro em relação ao Augusto. Eu sou concursado de 2016, e logo quando cheguei aqui o Augusto era o diretor da Nunor na época. Todos nós jurídicos, principalmente, na leva das superintendências, fomos treinados por ele. Tanto é que as notas técnicas, naquela época, todas eram assinadas por ele, uma pessoa extremamente inteligente, competente, que sabia como guiar uma reunião com maestria. É uma perda muito grande para a família e para nós aqui do Sisema. Nossos pêsames à família. Eu gostaria também de agradecer a embora curta, mas muito proveitosa e profícua atuação da Dra. Ana Carolina, que era nossa secretária executiva do COPAM, e dar boas-vindas à Valéria, que eu acho que a maioria dos senhores já conhece. A Valéria também é de carreira do Estado, extremamente competente e com certeza vai desempenhar um bom papel junto a todos. Vou dar boas-vindas à conselheira Marianna Reis, da Sede. Eu acho que é a primeira reunião da senhora, Marianna, aqui conosco. Seja bem-vinda, nós estamos aqui à disposição. No decorrer da reunião, qualquer dúvida que se a senhora tiver, a senhora pode nos interpelar, que respondemos prontamente naquilo que for possível.” Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Corroborar todas as palavras dos conselheiros e do senhor presidente em relação ao nosso colega Augusto Lio Horta. Eu também tive oportunidade de trabalhar com ele, que foi minha chefia direta enquanto secretário adjunto. Essa é uma grande perda. Nossas condolências aos familiares e amigos. Dar boas-vindas à Marianna e dizer para ela que nós temos o curso de capacitação de conselheiros, que está disponível na nossa plataforma Trilhas do Saber. Nós vamos entrar em contato para ela poder receber login e senha. É uma inovação que a SEMAD trouxe neste mandato para os conselheiros. Eu acredito que, se não todos, a maioria dos titulares e suplentes já realizou esse curso. Nós o fizemos de uma forma bem didática, bem gostosa de assimilar conteúdo e conhecimento. São vários módulos. Trazemos o que é o COPAM, o papel do conselheiro no COPAM. Eu vou te pedir para que possa ler o conteúdo de todos os módulos. Assim que finalizar o último módulo, vai ter uma avaliação para assimilação de conhecimento do conteúdo daqueles módulos de que você realizou a leitura. Tem a necessidade de assimilação de 70% do conteúdo. E assim que fizer esse exercício avaliativo de assimilação do conteúdo você vai imprimir ou fazer o download do certificado. Esse é o primeiro curso, e nós já estamos com o curso prático pronto. A nossa ideia é que durante o mandato os conselheiros participem de vários outros cursos. Nós estamos esperando ter um número maior de conselheiros para a realização desse primeiro curso. Então nós vamos entrar em contato com você, Marianna. Seja bem-vinda. E

aí já com o curso para você estar participando e assimilando mais conhecimentos ainda em relação ao nosso Conselho. Muito obrigada. Desejo a todos uma excelente reunião e que Deus os abençoe.” Conselheira Marianna Reis Victoria: “Agradeço a receptividade de todos e aguardo o contato para fazer o curso. Ótima reunião para nós aqui hoje.” **4) EXAME DA ATA DA 57ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 57ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 24 de março de 2021. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2021. 5.1) Edilvio Lage Avelar. Fazenda Sobrado. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; produção de carvão vegetal, oriundo de floresta plantada; produção de carvão vegetal, oriundo de floresta plantada. Itamarandiba/MG. PA 11805/2018/001/2019, SEI 2100.01.0059485/2020-46. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Destaques da votação. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Voto favorável a todos os processos, mas só registrando a discordância da Fiemg na dupla marcação de biomas e dupla marcação de zona de entorno no item 5.1; dupla marcação de bioma nos itens 5.2, 5.3, 5.5 e 5.7; e dupla marcação de zona de entorno no item 5.8. Registrando essas ressalvas, mas com voto favorável em todos os processos.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto favorável com as mesmas ressalvas feitas pelo conselheiro da Fiemg.” Conselheiro Leandro Eustáquio: “Tal como falaram os conselheiros Adriano Manetta e Thiago Rodrigues, faço meu voto com as mesmas ressalvas por eles estabelecidas.” **5.2) Ubyratan de Almeida Santos e Outro. Fazenda Agobela, São Vicente ou Santa Tereza. Culturas anuais, excluindo a oleiricultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - NP; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; avicultura de corte e reprodução. Buritis/MG. PA 16849/2005/002/2015, SEI 2100.01.0014297/2020-56. Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.3) Helder Hofig. Fazenda HJ. Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; canais de irrigação; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento,**

classificação e/ou tratamento de sementes; central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos. Unaí/MG. PA 06851/2017/001/2019, SEI 2100.01.0017857/2021-60. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.4) MR Mineração Ltda. Mina do Baú. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco de minério de ferro; unidade de tratamento de minério; estrada para transporte de minério/estéril; pilha de rejeito/estéril. Barão de Cocais/MG. PA 00395/1998/031/2015, SEI 2100.01.0017559/2021-55. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.5) CRV Industrial Ltda. Unidade Capinópolis. Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil. Capinópolis/MG. PA 13327/2018/001/2019, SEI 2100.01.0064033/2020-52. Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.6) Nexa Recursos Minerais S/A. Barragem contenção de rejeito/resíduos. Paracatu/MG. PA 00004/1979/035/2011. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.7) Mamoneira Agro-Pastoril S/A. Jose Aloísio Teixeira de Souza e Outros. Silvicultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivos); criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); cultura de cana-de-açúcar; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, Postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida. Natalândia/MG. PA 23703/2010/001/2011. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.8) Cota Mineração Indústria e Comércio Ltda. Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas. Mariana/MG. PA 20145/2010/001/2014, SEI 2100.01.0054211/2020-48. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.

Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.9) CSN Mineração S/A. Mineração Casa de Pedra. Unidade de Tratamento de Minerais (UTM) com tratamento a úmido; estação de tratamento de esgoto. Congonhas/MG. PA 00103/1981/093/2018, SEI 2100.01.0042430/2020-72. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Votos contrários: Fiemg e CMI. Destaques da votação. Conselheira Juliana Ordones Rego: "Voto favorável com a ressalva da indicação do conselheiro (Leandro Eustáquio) para que os recursos sejam destinados para o plano de manejo." Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: "Também voto favorável com a ressalva relacionada aos recursos para o plano de manejo." Justificativas de votos contrários. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: "Eu vou votar contrário a esse adendo, mantendo a posição de aprovação da compensação nos termos do parecer original. Pelo seguinte motivo. Apesar de entender louvável a destinação de recursos para essa unidade de conservação municipal, eu entendo que não há possibilidade de marcar o item que trata da afetação da unidade de conservação, uma vez que ela se encontra somente na área de influência indireta do empreendimento, vai contra o que o Plano Operativo Anual da CPB determina. E também usando como precedente alguns outros casos que já votamos na CPB, que entendeu que área de influência indireta não é motivo para se marcar afetação de uma unidade de conservação. Eu não vou lembrar exatamente o caso, porque são muitos, mas foi uma usina de açúcar e etanol, acho que neste ano ou no fim do ano passado, em que a utilização desse argumento foi colocada. Então por esse motivo, apesar de entender louvável, eu acho que não deveria marcar o impacto na unidade de conservação nesse caso. Por isso que voto contrário." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: "Faço o voto contrário também ao adendo nesse mesmo sentido que o conselheiro Thiago colocou, relembrando que sempre divergimos dessa dupla marcação de entorno de zona de amortecimento, que é o caso quando você mede 3 km de distância da unidade de conservação, depois mais 3 km da área diretamente afetada do empreendimento. E aí, havendo sobreposição, se a unidade de conservação estiver a 6 km do empreendimento, presume-se esse atingimento. Se discordamos disso, o que dirá entender que, por simplesmente estar em área de influência indireta, haveria o impacto. Mas ainda aproveitando o ensejo porque entendo louvável, adequado, que seria bom poder simplesmente destinar esse recurso à unidade de conservação, nesse caso, sem a necessidade de haver marcação de impacto. Reitero a sugestão para o POA 2022 no sentido de que, em não havendo unidades de conservação impactadas pelo empreendimento, o recurso que seria destinado às unidades conservação específicas possa ser destinado a outras unidades de conservação próximas, mesmo que não sejam impactadas pelo empreendimento. Eu penso que dentro do POA isso seria legítimo. Fica a sugestão." Conselheiro Leandro Eustáquio: "Eu já fiz minhas considerações e penso que o caminho do meio é sempre o caminho que devemos procurar. Então eu, que sou

contrário à dupla marcação, aproveito da fala do conselheiro Adriano Manetta para que possamos fazer as adequações para o POA de 2022. Então voto favorável com as considerações que já fiz no meu destaque.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Voto favorável reforçando as possibilidades de melhorias para o POA do próximo ano.” **Destaque da OAB e debates registrados antes da votação do processo**. Conselheiro Leandro Eustáquio: “Talvez tenha sido eu que me confundi. Abrindo as informações a respeito deste processo, a princípio, do relatório consta que não houve nenhuma afetação da unidade de conservação. Estou lendo aqui o parecer que está disponível na internet. Na reanálise do processo já aparece a informação do Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio. Eu procurei pelo Google informação a respeito, e as notícias na internet falam da existência dele desde 2018. Como não aparece unidade de conservação afetada, não foi marcado como fator de relevância unidade de conservação afetada, e por isso não houve repasse de recurso advindo da compensação para essa unidade. Mas essa mesma unidade de conservação estaria na área de influência indireta do empreendimento em análise, qual seja a Mineração Casa de Pedra. Solicitaram do empreendedor a poligonal do empreendimento, e dada essa informação – imagino que pelo empreendedor –, parece que, sim, a unidade de conservação, em algum momento, é afetada. E por isso o direcionamento de recursos a título da compensação ambiental. Vale a pena lembrar que, pelo critério proposto, é coisa de mais de R$ 2 milhões. E como é uma unidade de proteção integral, e falamos de mineração, nós voltamos àquela discussão se é possível ou não mineração em unidade de proteção integral, a depender dos limites da unidade. O fato é que essa unidade em Congonhas não tem ainda o plano de manejo. A despeito da discussão doutrinária se é ou não possível a previsão legal pela impossibilidade de mineração em unidade de proteção integral, se não tem plano de manejo, para mim, fica muito sem sentido destinar recurso advindo da compensação de uma atividade minerária para uma unidade de proteção integral. A despeito da minha discussão, do que estou pontuando aqui, que esse recurso vá, sobretudo, para se fazer o plano de manejo. Porque se, amanhã ou depois, se faz o plano de manejo impedindo a mineração na área ou no entorno da zona de amortecimento da unidade, não faz sentido esse dinheiro vir de uma atividade de mineração.” Mariana/CSN Mineração: “Na verdade, nós estamos aqui mais para esclarecimento dos conselheiros. Acredito que o comentário do Dr. Leandro é mais um comentário para a Secretaria, não é direcionado para a empresa em si, mas é bem isso que ele comentou mesmo. A unidade de conservação está em uma área indiretamente afetada, não tem atividade dentro do parque. Inclusive, a atividade de que estamos falando, que é uma planta de itabirito, é mais afastada, mas estamos considerando o complexo como um todo. Por isso foi até um pedido nosso de inclusão do parque para receber parte da compensação. Se tiver alguma dúvida específica relacionada ao projeto, nós estamos à disposição.” Renata/GCARF/IEF: “Na GCARF nós recebemos as novas coordenadas da empresa CSN. A técnica está aqui na sala, a Maria Regina. Ela fez uma reanálise, e o Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio

atendeu todos os critérios, e nós realizamos a redistribuição.” Maria Regina Cintra Ramos/IEF: “Meu nome é Maria Regina, eu estou analista desse processo e achei interessante a colocação do conselheiro Leandro, porque acredito que esta Câmara tenha condições de estabelecer que esse dinheiro, senão todo, parte dele, seja destinado ao plano de manejo. Porque eu acho justo, considerando que essa unidade de conservação ainda não possui esse referido plano de manejo. Eu entendo que essa readequação que foi feita atendeu tanto a Prefeitura de Congonhas quanto a mineradora, por entenderem a necessidade de direcionar esses recursos para essa unidade de conservação. O objetivo então foi esse. E nós entendemos interessante, sim, essa readequação, e eu concordo com o nosso conselheiro Leandro, que, se houver condições de esse recurso ser direcionado para o plano de manejo, que este Conselho então vote para isso. Eu concordo com ele.” Conselheiro Leandro Eustáquio: “É exatamente isso, nós entendemos que o plano de manejo é que define o que pode ser feito e o que não pode ser feito na unidade de conservação. Então se tem um recurso, que deve ser observado a título de legislação, eu acho que é nada mais justo, até porque, se essa oportunidade não for tomada agora, esse recurso, fatalmente, vai para outras situações, como compra de equipamento, enfim, e o plano de manejo vai ficar mais uma vez para que esse parque e unidade de conservação seja um parque de papel. Eu acho que faz todo o sentido.” Renata/GCARF/IEF: “Senhor conselheiro, é bem-vinda a sua sugestão, mas isso fica no âmbito do município. A GCARF apontou todos os critérios de distribuição, nós cumprimos as nossas atividades administrativas na análise e na distribuição, conforme diretrizes do POA. A sua sugestão é bem-vinda, mas fica mesmo no âmbito do plano de trabalho do município, e ele pode nos apresentar depois, se for critério dele, aqui nesta Câmara. E depois ele também vai fazer a prestação de contas. É só isso que está nas diretrizes do POA.” Conselheiro Leandro Eustáquio: “Perfeito, é uma unidade de conservação municipal, então o município tem total liberdade para fazer o que bem entender. Lembrando ainda que na última reunião eu perguntei ao presidente se há um canal de transparência para que possamos – e também quem está acompanhando a reunião pelo Youtube – verificar onde são aplicados esses recursos. E isso serve para o município, inclusive, porque é um montante vultoso, em especial, em época de pandemia; são mais de R$ 2 milhões. Mas vamos torcer para que a coisa caminhe da melhor forma, que é o que todos nós esperamos.” Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira: “Senhor presidente, uma dúvida se o POA poderia carimbar esse recurso, por exemplo, ao direcionar para unidade de conservação – um exemplo que foi dado agora – municipal, que o recurso fosse direcionado para o plano de manejo, inicialmente, e depois para outras atividades da própria UC. E na votação do POA de 2022 talvez poderíamos sugerir isso, seguindo a orientação do Leandro.” Renata/GCARF/IEF: “Na oportunidade da revisão do POA 2022, nós podemos propor esse direcionamento, sim, mas no atual POA, 2021, não tem esse critério ainda, só tem o critério de distribuição e da prestação de contas após 12 meses.” **5.10) Essencis MG Soluções Ambientais S/A. Aterro para resíduos não perigosos; aterro para**

resíduos perigosos; retificação de curso d'água. Juiz de Fora/MG. PA 00745/2012/003/2014, SEI 2100.01.0031325/2020-80. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.11) Silvio Lepesqueur. Fazenda Santo Antônio Olhos D'Água e Conceição do Rio da Prata. criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; barragem de irrigação ou perenização para agricultura; extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora das calhas dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. Paracatu/MG. PA/SLA 2082/2020, SEI 2100.01.0055650/2020-92. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 6.1) CSN Mineração S/A. Pilhas de rejeito/estéril, minério de ferro. Congonhas/MG. PA 103/1981/092/2018, SEI 2100.01.0015385/2020-71, ANM 43.306/56. Classe 6. Apresentação: Regional Norte**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **6.2) Ferro + Mineração S/A. Lavra a Céu Aberto; unidade de tratamentos de minerais; pilhas de rejeitos/estéril. Congonhas e Ouro Preto/MG. PA 03886/2007/011/2011; 03886/2007/005/2008; 03886/2007/009/2008; 023045/2010/001/2011, ANM: 002.700/1936; 833.368/2010. Classe 6. Apresentação: Regional Norte**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **6.3) Omar Lopes de Melo. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Delfinópolis/MG. PA 20513/2016/001/2017, SEI 1370.01.0038523/2020-89, ANM 853.352/2015. Classe 3. Apresentação: Regional Sul**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 7.1) Mineração Nossa Senhora do Sion Ltda. Fazenda Lopes e Mato Grosso. Lavra a céu aberto, minério de ferro e unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco. Santa Bárbara/MG. PA 00575/2003/002/2019, SEI 1370.01.0003425/2021-42, ANM 1362/1940. Classe 3. Apresentação: Suppri. Retorno de vista: Uemg**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama,

Fiemg, CMI, Relictos e OAB. Votos contrários: Amda e Uemg. Ausência: Crea. Destaques da votação. Conselheira Juliana Ordones Rego: “Voto favorável. Eu queria parabenizar a Suppri pelos esclarecimentos, os erros foram todos sanados. E me coloco à disposição para participação na CMI também.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço, conselheira, a senhora está convidada. É só mandar um comunicado à Vânia. Os senhores estão convidados, qualquer conselheiro da CPB está convidado para fazer uso do artigo 38 do nosso Regimento Interno. Serão bem-vindos ao conselho da CMI.” Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: “O Ibama vota favorável ressaltando a importância de nós nos atermos às questões técnicas. Obviamente que eu acho que existem coisas que podem ser melhoradas, tendo o devido respeito às normas às quais estamos submetidos.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Favorável. E só gostaria de parabenizar as brilhantes respostas tanto da Mariana quanto da Geovana quanto do senhor, presidente, que foram excelentes. Parabéns.” Conselheiro Edson Valgas de Paiva: Considerando as atribuições desta Câmara e o esclarecimento da Suppri, favorável.” Justificativas de votos contrários. Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira: “Voto contrário seguindo o parecer do conselheiro Alexandre.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Voto contrário embasado no retorno de vista.” **Apresentações e debates registrados antes da votação do processo**. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “O meu retorno de vista está disponível para todos. O pessoal que está pelo YouTube que eventualmente tenha curiosidade de acessar o documento na íntegra, é só fazê-lo pela página da reunião. Eu vou tentar aqui trazer alguns pontos que considero chaves dentro do que pontuei, para podermos discutir depois. Então é um retorno de vista que foi organizado em 21 pontos gerais e algumas considerações finais. Eu vou tentar resumir cada uma das considerações gerais e fico à disposição para se alguém tiver alguma questão. E reforço que o documento está na íntegra na página da reunião. O ponto 1 vai trazer que o parecer da Suppri é confuso em relação ao tamanho da área a ser suprimida. No ponto 2, destacamos que o empreendimento encontra-se na zona de amortecimento e aderente aos limites do Parque Nacional da Serra do Gandarela, além de estar inserido na APA Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte. O ponto 3 traz duas figuras, que são dois mapas: um retirado da página 6 do parecer da Suppri, e o outro, retirado da página 8 do projeto executivo de compensação florestal. Esses mapas são distintos em relação à localização do empreendimento. O mapa do projeto executivo de compensação florestal deixa claro que o acesso ao empreendimento se dará internamente e cruzando o Parna Gandarela, o que implica, obviamente, que há impactos incidentes no Parna que estão sendo omitidos e negligenciados pelo órgão ambiental frente à CPB. Eu considero isso algo muito sério, ter uma via de acesso a uma mineradora cortando um parque tão importante, e isso não estar no parecer. Ponto 4. Apesar dessa influência direta na serra do Gandarela, no parque nacional, o Parecer Único da Suppri não traz quaisquer informações sobre a manifestação do órgão gestor dessa unidade de conservação sobre o empreendimento. Entendo que processos que dependam desse tipo de

manifestação devam ser encaminhados e pautados na CPB com esse procedimento consolidado. Ponto 5. Apesar de estarmos lidando com uma área de enorme potencial e importância espeleológica e cavernícola, o parecer da Suppri é completamente omisso sobre esses aspectos. Dentre outras questões, há que se responder minimamente: - Quais estudos espeleológicos foram feitos? - Quais as cavernas ocorrentes? - O empreendimento pode comprometer patrimônios locais, como a Paleotoca da Serra do Gandarela? - Como o empreendimento irá impactar as populações de quirópteros dessas áreas? - Essas populações de quirópteros são hospedeiras de coronavírus ou outros de potencial transmissão a outros mamíferos, inclusive humanos? Ponto 6. Quase 70% (69,42%) da área que se pretende suprimir é de Campo Rupestre Ferruginoso. 7. A caracterização dada aos Campos Rupestres Ferruginosos que se pretendem suprimir é bastante genérica e superficial. 8. O levantamento florístico detectou alta biodiversidade e presença de espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção. Houve poucos registros de espécies exóticas, o que corrobora para a máxima importância biológica desse ecossistema. Houve também registros de espécies imunes de corte, que deverão ser objeto de compensação, conforme a Lei 20.308/2012. Ponto 9. Segundo o parecer da Suppri, ‘essas espécies, apesar de ameaçadas, possuem ampla distribuição no bioma, particularmente na região Sudeste.’ Aí eu comento: essa afirmação demanda referências bibliográficas, pois trata-se de um parecer técnico que subsidia tomada de decisão. Uma discussão mais detalhada sobre os impactos sobre as espécies será feita no parecer para o licenciamento ambiental. E aí eu comento se essa discussão mais detalhada não deveria se dar nesta CPB, que, como o próprio nome diz, é o espaço para discutir e fomentar conservação da biodiversidade e áreas protegidas. Uma vez que o impacto sobre a biodiversidade é pouco mitigável, uma proposta de compensação pela supressão dessas espécies foi apresentada pelo empreendedor e será analisada pela equipe técnica. Aí eu comento sobre o ponto de que o impacto é pouco mitigável. A Lei da Mata Atlântica é clara em suas vedações acerca do tratamento que esses empreendimentos devem ter, inclusive com a impossibilidade de seu licenciamento, especialmente quando ‘abrigar espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de extinção’, ‘exercer a função de proteção de mananciais’, ‘formar corredores entre remanescentes de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração’ e ‘proteger o entorno das unidades de conservação’; alíneas a, b, c, d do inciso I do artigo 11° da Lei da Mata Atlântica. Todas essas alíneas aplicáveis ao caso em comento. Cabe ainda destacar que o parágrafo acima do parecer da Suppri deflagra, como tem sido recorrente nos processos que chegam à CPB, o entendimento do órgão ambiental de que a compensação é um fim em si e não um último instrumento em uma hierarquia de mitigação. Hierarquia essa que deveria, inclusive, conforme apontado pela lei, lidar com a vedação e com a impossibilidade de licenciar empreendimentos que comprometam espécies e ecossistemas ameaçados. Fato que é negligenciado e ignorado pela CPB/COPAM. Ainda uma questão em relação a esse trecho retirado da página 9 do parecer da Suppri, quando

fala que uma proposta de compensação pela supressão dessas espécies foi apresentada pelo empreendedor e será analisada pela equipe técnica: ‘A qual proposta o parecer se refere? Pareceu tratar-se uma proposta distinta da apresentada no processo em tela. Essa referida proposta de compensação será apresentada à CPB? Quando?’ Aí eu ressalto um inciso do artigo 13°, das competências da CPB, sobre aprovação da proposta de compensação. Ponto 10. A diversidade faunística é também expressiva e apresenta diversas espécies ameaçadas de extinção. Eu destaco a perereca-de-folhagem-com-perna-reticulada, uma espécie criticamente ameaçada, que já vem sendo notada, recorrentemente, em meus pedidos de vista, uma espécie cuja principal ameaça, inclusive, é a ação minerária. Ponto 11. Ao discutir o impacto da supressão sobre a fauna o parecer da Suppri argumenta que ‘as intervenções não aumentarão significativamente a fragmentação de habitats’. Na página 11 do parecer. E aí eu digo: com base em que essa afirmação é feita? Ao analisar a paisagem em questão, um mosaico de unidades de conservação, o que se percebe é o oposto. O empreendimento em pauta marca o que pode vir a ser um importante gatilho de fragmentação dessa paisagem, uma vez que a Mina do Lopes, alvo do processo em análise, é vizinha imediata da área pretendida para o Projeto Apolo, como pode ser verificado em uma figura que eu coloque no parecer do retorno de vista. Ponto 12. Oposto ao reportado no parecer da Suppri, de que não causa fragmentação de habitat a supressão, o que se observa na paisagem da região da Serra do Gandarela é um crescente e intenso processo de fragmentação, apesar das UCs presentes. Utilizando dados do MapBiomas de 2008, 2013 e 2018, Nino Antonio Camini, em sua dissertação de mestrado, recentemente defendida no programa de pós-graduação em análise de modelagem de sistemas ambientais, da UFMG, analisou diversas métricas da paisagem nessa região, detectando que ocorreu um aumento de 8% dos fragmentos, redução de 7% da área do maior fragmento da paisagem, redução da área média dos fragmentos em 16%, aumento de 6,9% das áreas de borda, queda de 37,2% do tamanho médio das áreas centrais dos fragmentos e um aumento de 9,1% no número de áreas disjuntas na paisagem. Além disso, a própria SOS Mata Atlântica e o Inpe detectaram perda de 4.700 hectares nessa região entre 2014 – quando o Parna foi criado, inclusive, se não me engano – e 20194. Esses dados reafirmam que UCs não são garantia de conservação e explicitam o enorme equívoco do órgão ambiental ao negligenciar a fragmentação da paisagem e a erosão da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos dessa região, que são tão vitais à sociedade, incluindo aí a segurança hídrica de Belo Horizonte e da região metropolitana. Ponto 13. É devido a esse raciocínio simplista, negligente e reducionista (‘as intervenções não aumentarão significativamente a fragmentação de habitats’) que Minas Gerais vem, recorrentemente, sendo o Estado campeão em perda de Mata Atlântica. Enquanto o desmatamento do bioma caiu 9,3% entre 2017 e 2018 no país em relação ao período anterior, em Minas Gerais nós fomos, vexatoriamente, o Estado que mais desmatou em termos absolutos. E aí eu fiz um recorte do documento do Inpe e da SOS Mata Atlântica. Ponto 14. Esse ponto trata

do fato de que não é explicitado e quantificado o que é Floresta Estacional Semidecidual e o que é Campo Rupestre Ferruginoso dentro da compensação. Ponto 15. A Tabela 6 do parecer da Suppri, páginas 12 e 13, além de incompleta, está incorreta. O município de Itabirito está integralmente na sub-bacia do Rio das Velhas, pertencente à bacia do rio São Francisco. A sub-bacia do rio Piracicaba, por sua vez, é parte da bacia do Rio Doce. Ponto 16. Eu reforço algo que tenho dito, recorrentemente, de que a compensação ambiental, através da regularização fundiária em unidades de conservação, ainda que normatizada em Minas Gerais, só serve para contribuir para que a redução da cobertura de vegetação nativa da Mata Atlântica se mantenha expressiva e vexatória em Minas Gerais. O ponto 17 vai discorrer sobre essa mesma questão; eu não vou entrar nele. Ponto 18. Aqui eu trago um pouco do evento que aconteceu, no último dia 7 de abril, sobre a questão de compensação em Campos Rupestres Ferruginosos. E trago aqui uma fala do professor Carlos Schaefer: 'A Lei Estadual deve aumentar seu nível de exigência de 2 para no mínimo 3/1 no que se refere a compensação de Campos Rupestres, priorizando a compensação no entorno de UCs e em áreas pouco estudadas.' O que este parecer da Suppri propõe – e o processo, na verdade, o projeto em si – está justamente ao contrário, retirando área colada em unidade de conservação. Mais uma aspa da fala do professor Carlos Schaefer: 'A lei mineira está conceitualmente errada (não abrange Campos Rupestres), obsoleta (não contempla os fatos conhecidos) e é pouco efetiva (não protege).' O Dr. Carlos Schaefer propõe alterações assertivas nas normas vigentes – eu até coloquei um print no retorno de vista – e alerta que a postura negligente que vem sendo adotada pelo Estado não é boa nem mesmo paras as próprias mineradoras e que, em última instância, compromete a segurança hídrica no presente e no futuro. O professor alerta para a urgência máxima de mudança de postura de Minas Gerais e para a oportunidade de protagonismo que poderíamos exercer no cenário nacional ao liderar, com ciência e responsabilidade, mudanças nas políticas de conservação dos Campos Rupestres. Ponto 19. Algo que eu tenho dito também, recorrentemente, nos meus retornos de vista: a compensação ambiental pode estar se dando em termos legais, mas não se dá em termos efetivos de ganhos ambientais nos territórios. Ponto 20. Nas ocasiões de meus retornos de vista, sempre tenho escutado, inclusive do presidente do IEF e da CPB, que aponto questões que não competem a este Conselho e que seriam afeitas ao licenciamento ambiental e à Câmara Minerária. Todavia, a forma equivocada com que a compensação ambiental tem sido praticada em Minas Gerais salta aos olhos, e surpreendem a inépcia e inação deste Conselho perante os processos que são avaliados e sempre aprovados. Ponto 21, o último ponto das considerações gerais. Eu retorno aqui a algumas questões que tenho trazido, repetidas vezes, à CPB, e que, coincidentemente ou não coincidentemente, mas sem comunicação com o Flávio e com o professor Carlos, eles reforçaram nesse evento do dia 7. Então a gente pergunta: - Quantos hectares de Canga foram irreversivelmente perdidos e quantos hectares de Canga foram destinados para compensação nos últimos anos? - Quantos hectares de Campo Rupestre sensu latu

foram suprimidos nos últimos anos? – Qual a proporção dessas áreas é de Cangas ou ecossistemas ferruginosos? - As áreas remanescentes de Cangas e demais variações de Campos Rupestres são capazes de garantir a manutenção de processos ecológico-evolutivos e prover os serviços ecossistêmicos dos quais todos dependemos? - Como têm sido o incentivo e a cobrança para que as mineradoras invistam em ciência e em esforços de pesquisas capazes de permitir, no futuro próximo, restaurar Cangas e Campos Rupestres? As respostas a essas questões deveriam ser prioridade estratégica do órgão ambiental, uma vez que colaborariam para reverter o cenário atual de ineficiência, ineficácia e displicência da compensação ambiental em Minas Gerais. Considerações finais. Recomendo fortemente que o processo seja retirado de pauta, uma vez que o mesmo não está devidamente instruído através do Parecer Único da Suppri. Esse fato fica evidente perante às tantas omissões, incompletudes, inconsistências e falhas detectadas e apresentadas neste retorno de vista. Ressalto tratar-se de um licenciamento concomitante (LAC1) enquadrado como classe 3, sendo, portanto, um processo célere. Todavia, há questões importantes apontadas neste retorno de vista que não podem ser tratadas a posteriori. Esta Câmara não tem como deliberar em cima de um parecer falho e mal instruído como o que nos foi apresentado, inclusive sob o risco de respondermos civil e criminalmente pelas nossas decisões. Caso o processo não seja retirado de pauta, manifesto minha máxima discordância e meu voto contrário ao parecer da Suppri, por todas as razões apontadas e elencadas neste documento. Por fim, ressalto, mais uma vez, a importância de que essa CPB faça valer o inciso I do artigo 13° do Decreto 46.953/2016, que define como primeira atribuição desta Câmara ‘propor políticas e discutir propostas de normas e padrões de proteção à biodiversidade’, visando alinhar as regras vigentes ao conhecimento científico disponível e cessar os absurdos e equívocos em termos de compensação ambiental que vêm sendo praticados em Minas Gerais. É este o meu parecer, e eu fico à disposição para quaisquer questões.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço a manifestação do conselheiro. Em relação ao pedido de retirada de ponto de pauta, alguns conselheiros aqui já têm costume de trabalhar comigo, nas demais Câmaras, eu nunca faço de imediato, eu sempre solicito a manifestação da equipe técnica que analisou o processo em relação à pertinência ou não da retirada do ponto de pauta, da baixa em diligência. Porque ninguém melhor do que a equipe técnica para subsidiar a Presidência em relação à retirada ou não do ponto de pauta. Então já fica a minha solicitação à equipe da Suppri, que, antes de adentrar mesmo no mérito do parecer realizado pelo conselheiro, fale para mim, para subsidiar a permanência do processo em pauta, me dando subsídios para minha decisão. Já indico no início que não retiro o processo de pauta nem baixo o mesmo em diligência, sem prejuízo de fazê-lo, posteriormente, caso haja concordância e a pertinência manifestadas pela equipe técnica. Eu ia fazer uma manifestação aqui, mas até o conselheiro, na sua fala, já colocou que a Presidência já falou isso anteriormente, em relação à matéria que está sendo debatida. E eu creio que também a equipe técnica e jurídica da Suppri vai se manifestar sobre esse

ponto. Mas eu quero chamar atenção para os senhores do artigo 31, parágrafo 2º: 'Fica vedada a discussão de matérias deliberadas em fases anteriores do processo de licenciamento ambiental, sem prejuízo do exercício do poder de autotutela pelo Colegiado.' Isso está no nosso Regimento Interno. Aí nós vamos para o Decreto 46.953, que fala sobre a competência da CPB em relação à Lei 11.428, inciso XIV: 'Aprovar compensação ambiental de que trata a Lei 11.428/2006 referente aos processos de intervenção ambiental em que a compensação foi destinada a unidade de conservação de domínio público.' Então, com todo respeito aos senhores, os senhores não têm competência para estar deliberando aqui sobre matérias que foram decididas no processo de licenciamento ambiental, não há essa competência dos senhores para isso. Os senhores vão aprovar aqui conforme determinação legal, o que prevê o artigo XIV. No que pese nós podermos discutir, inclusive, apesar da vedação que tem no inciso da Deliberação 177, isso não pode ser feito aqui. Então eu solicito aos senhores e às senhoras, no momento das manifestações, que se atenham ao ponto de pauta, qual seja, discutir a proposta da compensação ambiental. Porque os senhores não têm como – em que pese possam se manifestar – deliberar sobre um processo de licenciamento ambiental no qual os senhores não têm competência, que foi deliberado na CMI. Eu só peço atenção. É minha obrigação aqui, como presidente, firmar a nossa discussão, trilhar o nosso caminho." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: "Eu acho até que aqui nós não estamos discutindo o processo em si, mas uma questão maior que permeia várias discussões nesta Câmara, vários processos de compensação, que passa na minha percepção, essencialmente, por uma histeria que no passado foi criada e se colou em cima dessa questão de Campos Rupestres Ferruginosos e que se tenta ressuscitar no presente, mas, a meu ver, sem perspectiva de sucesso. Para fazer esse tipo de separação entre as coisas – e aí no sentido filosófico do que seja a crítica –, eu acho importante começar com o fato político maior que foi trazido pelo conselheiro da Uemg, que é a questão do recorde do Atlas da SOS Mata Atlântica. No primeiro ponto, fora o valor numérico que nós vamos tratar a seguir, Minas é sempre o campeão de desmatamento, para a SOS Mata Atlântica, porque é assim que a ONG quer que seja. Uma ONG criada e patrocinada pelo maior fabricante de celulose do país, que mantém suas bases em Bahia, Espírito Santo, Sul do país, Rio. Onde eles mantêm as florestas plantadas deles não é em Minas. E nesses lugares onde existem essas áreas de interesse dos patrocinadores da ONG ali a Mata Atlântica não é problema, o problema é em Minas, onde eles não têm área de interesse. Não é problema no pequeno país que eles detêm em propriedades entre a cidade de São Paulo e a cidade de Campinas, mas é problema no Norte de Minas. Agora, tem uma questão metodológica interessante, que, se for usar o site da própria SOS Mata Atlântica, vamos achar um paper curto, de três páginas, onde assinam Alberto Komatsu, Debora Dias, Elder Monteiro, onde eles constatam que em Minas Gerais, no período de 1985 até 2015, houve a regeneração de 60 mil hectares, aproximadamente, de Mata Atlântica. O que isso quer dizer? E por que trazer esse fato? É que essa medida de desmatamento que é colocada aponta apenas

supressão, não busca recuperação, não internaliza esse fato no conceito. E aí vem o segundo ponto: Minas é tido como campeão de desmatamento, com 3.000 hectares. A ONG SOS Mata Atlântica reconhece como volume total de Mata Atlântica disponível conservada hoje no Estado 3 milhões hectares. Isso é 1 milésimo. Você tem uma perda ou um gasto dentro de um processo qualquer de 1 milésimo, esse é um gasto muito baixo. A minha leitura permanece: Minas hoje é muito competente e muito eficiente no controle do desmatamento ilegal em Mata Atlântica, Cerrado, onde quer que seja. Um outro ponto, esse evento que aconteceu na reunião da URC, uma pena que eu não pude estar presente, por causa de outras agendas, apesar de ser conselheiro lá, mas assisti, posteriormente, por YouTube. E aí vem uma questão que enxergamos, reiteradamente, nessa questão de Campos Rupestres Ferruginosos e outras que vêm sempre com essa ideia de incêndio, 'é o último', 'é o mais importante', 'é agora ou nunca', aquele argumento de autoridade. Eu já vi ali, há muito tempo, quando se iniciou o debate, há dez anos, na figura do Flávio do Carmo, alguém que subvertia a ideia do pensamento acadêmico do que seja ciência para se colocar em um papel de argumento de autoridade, para dizer 'eu sei o que é Campo Rupestre Ferruginoso, não discordem de mim'. Mas cadê os fatos, cadê os fundamentos? Esses raramente aparecem. E depois desse argumento de autoridade o papel de militância, que aí, para minha surpresa, veio também em outro professor, que não tinha muito dessa posição no passado, o Schaefer, que sai de uma posição de acadêmico, de cientista distanciado do objeto e passa a uma posição de militância ideológica clara com essa fala de 'Minas está péssimo, a legislação precisa ser revista, tem que aumentar e muito a compensação, isso, aquilo e aquilo outro. Na verdade, isso reflete uma pretensão, a meu ver, ilegítima já colocada em matéria de COPAM, em todas as Câmaras isso aparece de tempos em tempos, que é uma ideia de restrição e moratória. Parece bonito, então pelo que já foi desmatado não se possa desmatar mais nada legitimamente. Não é bonito, porque a consequência disso é colocar toda a sociedade à margem da lei. E colocar toda a sociedade à margem da lei é, automaticamente, abrir o caminho para que o ilegal prospere. A sociedade não vai parar, as pessoas não vão parar suas, atividades, as pessoas não vão parar de comer, não vão parar de usar bens de consumo, as necessidades não vão frear porque esse ou aquele setor público decidiu que precisa de uma pausa para refletir melhor sobre o que eu vou fazer. Minas vai bem no controle de desmatamento, a meu ver, também porque passou a ter regra clara, direta. Cara, na verdade. Esse 2 para 1, aberrante, contrário à lei federal, pouco fundamentado, caro, mas claro. A partir do momento que é claro e não vem no meio do desenvolvimento de um empreendimento, de uma atividade, é internalizado. Tem algumas que não vão caber para eles, outras cabem. Se está claro, as coisas acontecem, e o caminho da ilegalidade é progressivamente menos interessante. Então o que eu enxergo é o seguinte. O Campo Rupestre Ferruginoso individualmente considerado, aí é muito peculiar do próprio professor Schaefer nessa palestra. Apesar desse arroubo militante em relação à legislação, ele faz, em sentido inverso, a defesa de que não

enxerga diferença entre Campos Rupestres Ferruginosos e Quartzíticos. Enfim, partindo do Campo Rupestre Ferruginoso, não é quantos hectares foram suprimidos nos últimos anos, a questão mais relevante é: quantos hectares estão irremediavelmente conservados. E pelo que pudemos perceber em reunião plenária do COPAM, onde o presidente da Fiemg trouxe dados, medidos, isso de irremediavelmente conservado, garantido vai de 70% a 80% da região do Quadrilátero Ferrífero. Onde se vem falando em algo como um terço para garantir um tipo de biodiversidade, mais de 50% do Quadrilátero é certeza. O que eu acho difícil de entender e de aceitar é essa pretensão de que, para toda unidade de conservação criada, ela esteja sempre se expandindo; toda conservação feita induza a mais e mais conservação; e seja impeditiva a realização de todo e qualquer empreendimento na imediação. Não pode ser assim, aí é a própria natureza do obstáculo de se promover a conservação. Então a leitura que eu faço: temos, sim, um bom sistema de controle de desmatamento ilegal. Apesar de que a grande maioria do que consta dessa documentação da SOS Mata Atlântica é de desmatamento legal, é um volume muito baixo, quase todo ele localizado no Norte de Minas, que é a região de fronteira e conflito. Região Central do Estado, Região Metropolitana de Belo Horizonte, Quadrilátero Ferrífero, quase nada. Até porque os empreendimentos são pequenos, os conflitos são pequenos, a terra é mais valiosa, a escala é menor. No Norte de Minas, a escala é muito maior, tem propriedades de 100 mil hectares. Dito isso tudo, eu tenho bastante tranquilidade, primeiro, de que a Suppri não faz análises superficiais. Até por muitos e muitos processos de que já vimos a discussão feita. Segundo porque o que vem para esta Câmara é o suficiente para compensar, não para licenciar. E terceiro que, votando com a lei ou decidindo conforme a legalidade, eu não corro nenhum tipo de risco de ser processado civil e criminalmente. Aliás, processado, sempre temos risco em um país onde a jurisprudência oscila de um extremo ao outro no prazo de uma semana. Mas de perder o processo não tem. Na minha percepção, neste processo o que se apresenta, perto ou longe do Parque do Gandarela, é a mesma coisa que já veio em vários outros e não apresenta efetivo risco nenhum à conservação do Campo Rupestre Ferruginoso, que, na minha percepção, está mais do que bem conservado dentro do Quadrilátero Ferrífero.” Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira: “Eu gostaria de parabenizar o professor Alexandre pelo retorno de vista. Eu acho que é uma aula novamente que ele deu, citando, inclusive, documentos que ainda não foram publicados, mas que foram apresentados semana passada. No caso, é até um colega de programa, o Nino, junto com a professora Sônia, um trabalho exemplar de métricas da paisagem. Diferentemente desse discurso negacionista que fala mal de ONG, que fala mal de pesquisador, um discurso quase presidencialista, podemos dizer assim, são dados concretos, são dados pautados pela ciência. Diferentemente desse discurso negacionista. Mas levando em consideração a questão das métricas da paisagem, que foram levantadas. E também gostaria de levar em consideração esses dados da SOS Mata Atlântica, que eu concordo com o nosso conselheiro Adriano, que realmente esses dados estão errados. Porque ano passado o

MapBiomas lançou o mapeamento, e eu mesmo fiz esse levantamento comprando com o desmatamento, e chegamos a quase 80 mil hectares de desmatamento. Esse número eu não tenho aqui, até estou procurando nos meus documentos aqui, mas posso fazer uma apresentação, se vocês permitirem, do desmatamento que ocorreu, baseado no mapeamento do MapBiomas, no Estado de Minas Gerais. Eu posso fazer esse levantamento e posso comparar com regeneração também. Então eu fico à disposição para esses esclarecimentos e avisando que o Estado de Minas Gerais, além de falhar na conservação da Mata Atlântica, falha na fiscalização do CAR. Ontem teve uma apresentação, agora neste momento está tendo uma apresentação do programa FIP, do Inpe, em que eles demonstraram como é possível fiscalizar o CAR por amostragem, reconhecendo quais os imóveis que tiveram mais desmatamento, quais os imóveis não respeitaram as suas reservas legais, as suas áreas de APP, com 2 horas de geoprocessamento. Coisa que eu faço, fico à disposição do Estado para aplicar a metodologia de amostragem que foi apresentada ontem pelo Inpe. Eu recomendo que vocês entrem nesse seminário, que neste momento está falando sobre incêndios florestais, que é outro grande problema do desmatamento. Eu gostaria de encerrar a fala colocando a minha disponibilidade para apresentar os dados de desmatamento. Eu posso fazer de todos os anos de 85 até hoje, desmatamento x regeneração. Também posso fazer apresentação sobre o que foi falado pelo Inpe sobre desmatamento e fiscalização do CAR.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós agradecemos a disponibilidade. Eu vou presidir somente esta reunião, mas solicito à Secretaria que passe isso para o Malard para que em uma próxima reunião combine com você alguma apresentação nesse sentido.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu não vou repetir nada do que o conselheiro Adriano Manetta mencionou, eu vou entrar em outras questões aqui, mas inicialmente eu só queria dizer que confio muito no trabalho da Secretaria de Meio Ambiente de Minas Gerais e confio muito, por óbvio, no trabalho da Suppri. E não vejo nenhum equívoco nesse parecer, como é muito raro encontrar algum erro em alguma coisa que a Suppri faz, diante da capacidade técnica e jurídica que a equipe tem. E eu tenho muita segurança em votar nos processos com pareceres da Suppri e por esse motivo que a Suppri cumpre muito bem um princípio da administração pública que é o princípio da legalidade e segue bem o que a legislação determina. Eu queria dizer o seguinte, que eu assisti boa parte da apresentação do professor Carlos Schaefer naquele debate que foi citado aqui e tenho um grande apreço e uma grande admiração pelo trabalho do professor Carlos Schaefer na Universidade Federal de Viçosa. E entendo que, quando o professor Schaefer fala daquilo que ele conhece bem, que é similaridade, que é identificação de áreas, ele se sai de forma espetacular. Mas quando ele vai tratar e tratou de coisa que não é a área dele, que é a legislação, acaba por deixar a desejar, quando ele, dentro da sua apresentação, inclusive, cita legislação revogada, que é o caso da DN 73 aqui em Minas Gerais. E aí, tratando daquilo que ele conhece muito bem, tem um estudo do próprio Carlos Schaefer, que ele coloca na sua apresentação, de que 69% da área do Quadrilátero Ferrífero hoje

são preservados. Se passamos da cota mil, que é geralmente onde estão os Campos Rupestres, isso aumenta para 83,5%. Isso não sou eu que estou dizendo, é o próprio Carlos Schaefer. E aí se formos olhar, qualquer país do mundo, qual que tem área preservada acima de 83% como olhamos a cota mil aqui? E eu queria dizer que, quando o professor Carlos Schaefer fala que a compensação de supressão de Campo Rupestre deveria ser de 3 para 1 – ele fez isso na apresentação dele –, eu queria afirmar que ela já é hoje muito mais do que 3 para 1. Se pegar uma supressão de Campo Rupestre Ferruginoso aqui na região do Quadrilátero Ferrífero, uma mineração que fizer essa supressão de Campo Rupestre Ferruginoso vai pagar aqui em Minas Gerais 2 para 1 da Mata Atlântica, o que já é ilegal, porque a lei federal fala em 1 para 1; vai pagar 1 para 1 da compensação minerária – então só aí já dá os 3 para 1 que ele defende; vai pagar a compensação por intervenção em APP, porque provavelmente isso vai estar em uma cota de altitude em que há APP ou vai ter uma declividade ou outras questões, visto que o Quadrilátero Ferrífero boa parte é área de preservação permanente; se tiver espécie ameaçada de extinção ou espécie protegida por lei, vai também fazer essa compensação, além de pagar a compensação da Lei do Snuc em valor que podemos transformar em hectares. E aí, para dar dados aqui, eu vou dizer o seguinte, que nos últimos dez anos o setor produtivo aqui de Minas Gerais contribuiu com mais de R$ 500 milhões em compensação ambiental; contribuiu com 30 mil hectares, nos últimos sete anos, em destinação de área para cumprimento de compensação. E aí, se fizermos uma análise em relação àqueles 3.000 hectares que o Adriano Manetta falou que são o desmatamento de Mata Atlântica que a SOS Mata Atlântica identificou, só aí tem dez vezes mais do que a SOS Mata Atlântica falou. E aí complementando, por fim, naquilo que o professor Carlos Schaefer entende bem, esses dados, e além disso no próprio trabalho que ele apresentou naquele dia ele disse que demonstra ali uma similaridade entre Campo Rupestre Ferruginoso e Campo Rupestre Quartzítico, corroborado em uma tese da Ana Amoroso, que ele, inclusive, cita na apresentação. Então eu queria dizer que concordo muito com o professor Schaefer naquilo que é realmente a grande expertise dele, de identificação de similaridade de áreas, mas fazendo esse adendo a pontos em que não vejo esse fundamento tão bom na apresentação dele.” Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: “Eu concordo com as ponderações – algumas delas – do professor Alexandre, concordo com o Thiago em relação a essas questões também, apesar de que nós já analisamos e acertamos alguns tipos de compensação 3 para 1 também, talvez até mais, de comum acordo com a empresa. Independente da legislação, se não é legal, ponderamos do ponto de vista técnico. E sempre em respeito à técnica. E o único fato que eu acho triste e desagradável é que o conselheiro Adriano Manetta foi levantar questões de militância. Eu acho bastante desrespeitoso vir a um Conselho e, para tentar desmerecer a fala de outro conselheiro, levantar questões de militância e desdenhar das manifestações. Eu acho que não cabe aqui. Eu acho isso um lugar comum que está se tornando frequente para desvalorizar a fala, digamos assim, de um oponente, de entender por ideias opostas. Eu acho que nós

deveríamos nos ater aos fatos do que realmente está apresentado. E também eu acompanhei, vi o parecer da Suppri. Considerando a questão de citações bibliográficas, se há alguma coisa a se falar, eu acho que nós devemos deixar aberto para que os profissionais que elaboraram o parecer técnico venham fazer a manifestação. Eu só acho que devemos eliminar esse tipo de situação de levantar questões de militância. Eu acho que aqui não existe militância, entendo que não existe. Existem ponderações técnicas de profissionais que se respeitam. Eu acho que trilhar por esse caminho não é uma coisa muito agradável. É só o que eu tenho a dizer." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu sempre gosto de citar esses pensadores e gosto muito de uma frase do Carlos Drummond. Estamos falando aqui em relação à mineração, ele que é de uma cidade mineradora tem uma frase falando que 'dialogar é dizer o que pensamos e suportar o que os outros pensam'. Nós estamos aqui em um Conselho, então temos aqui opiniões diversas, representamos aqui entidades diversas, então temos que entender, escutar e discutir sempre respeitando aquele outro conselheiro, no que pese eu ter entendido, pela fala do Adriano Manetta, que ele não ofendeu ninguém. É o meu pensamento. Mas eu vou só pedir aos senhores, vamos manter o respeito, como eu sei que os senhores aqui sempre mantêm em relação ao modo de pensar ou falar do outro conselheiro." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Obrigado, presidente, obrigado, colegas. Eu quero só pontuar algumas questões em relação às falas que tivemos até agora. Primeiro, o meu parecer focou, essencialmente, a maior parte dele, questões técnicas pertinentes a compensação ambiental. Então a grande maioria dos tópicos gerais que foram apresentados são referentes a compensação ambiental, que é atribuição desta Câmara. Então não acho que tenha nada de equivocado. Eu fico, de fato, lamentando a fala do conselheiro da CMI, que apresenta um parecer feito com tanto cuidado como esse como uma histeria. É triste – eu acho que os colegas já falaram sobre isso –, eu não vou também discutir sobre a competência e a qualificação técnica da SOS Mata Atlântica para produzir e trabalhar com monitoramento, não só da Mata Atlântica, no caso do Inpe, mas dos ecossistemas brasileiros. Essa fala eu entendo que é desrespeitosa ao terceiro setor, é desrespeitosa à universidade, é desrespeitosa aos pesquisadores, é desrespeitosa aos produtores de dados, aos fatos, às informações, como é desrespeitoso o atual governo nacional. Quando tem um governo que legitima o negacionismo, isso logicamente traz um efeito cascata, que é o que observamos aqui. Chegamos ao ponto bizarro de não ter nem o IBGE, o levantamento do IBGE, a pesquisa do IBGE. Enfim, isso não me cabe falar aqui. Eu queria pontuar que as pesquisas acadêmicas têm um papel muito importante para subsidiar decisões, para subsidiar a tomada de decisão. E é isso que eu entendo que o órgão ambiental faça nas suas Câmaras Técnicas. Enfim, se estamos em uma sociedade em uma fase tão negacionista, cabe a nós pesquisadores e cientistas atuarmos como ativistas. Honestamente, eu me sinto cumprindo meu papel. Muito pelo contrário, pode me chamar de ativista, tenho orgulho desse título. Talvez o conselheiro da CMI tenha se equivocado um pouco com o entendimento da fala do professor Carlos, onde ele

traz não que Campos Rupestres... O que ele disse, no meu entendimento, nos dados e nos artigos, é que Campos Rupestres Ferruginosos podem ser mais semelhantes e mais próximos do que Campos Rupestres Quartzíticos do que a gente vem entendendo. E essa é uma questão que está na mesa da ciência, e há estudos e esforços tentando entender melhor esse grau de equivalência. O conselheiro da CMI fala de aumento das UCs. Eu queria saber de onde vêm esses dados, essas observações. Luiz Gustavo, da Amda, já vi que você já mandou alguma coisa aqui no bate-papo da reunião, mas, se eu puder colaborar em qualquer coisa nessa apresentação a que você se predispôs a trabalhar e a fazer, por favor, conte comigo, eu acho que seria muito bem-vinda e necessária neste Conselho. Eu fico me perguntando, ao ouvir a fala dos conselheiros da CMI e da Fiemg, qual é a formação técnica que eles têm em biodiversidade e ecologia para chancelar quaisquer pareceres sem uma visão crítica. Isso é diferente de qualquer formação acadêmica que eu conheça e me surpreende um pouco. Eu acho que é isso, perante essas falas até agora. Eu queria falar para o pessoal da Suppri, estou vendo aqui o nome da Marina e me parece que tem uma outra pessoa, se não me engano, a Karla. Marina, Karla, Rodrigo, demais colegas da Suppri, eu queria reafirmar o meu sincero respeito técnico, o meu sincero respeito como colega de área técnica de vocês. O meu parecer, em momento nenhum, quis soar desrespeitoso. E eu queria deixar o meu entendimento, posso estar errado, é um julgamento de valor. Pesquisador e ciência, se não coletamos dados, não temos evidências empíricas, mas eu tenho a impressão de que vocês talvez sejam subjugados a questões maiores, enfim. Mas hora nenhuma eu desrespeito o trabalho que vocês fazem. Eu queria deixar isso claro.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Senhores conselheiros, eu vou passar a palavra para os senhores, mas peço atenção ao item de pauta, vamos nos ater ao item de pauta. Eu acho que o que nós discutimos aqui das falas em relação ao dito pelo professor Schaefer foi mais discutido do que o próprio ponto de pauta que temos aqui em debate, em julgamento. Senão nós vamos ficar aqui com falas, réplicas e tréplicas, e deixar o processo do item de pauta que está em julgamento, que devemos debater. Não estou falando que as discussões não sejam profícuas, não sejam interessantes, eu gostei muito até da ponderação que foi feita pelo Luiz Gustavo, que às vezes algo mais abrangente poderia vir em uma apresentação apartada para colocar todo esse arcabouço de conhecimentos que os senhores têm aqui para ter um debate maior. Mas eu peço, encarecidamente, vamos nos ater ao ponto de pauta para darmos andamento à nossa reunião.” Conselheira Juliana Ordones Rego: “Senhor presidente, eu gostaria de, rapidamente, voltar ao ponto que foi comentando sobre Campo Rupestre, porque acho que também faz parte desse processo. E posteriormente eu falo sobre o processo. Vai ser rápido. O ponto que se refere a Campo Rupestre, eu falei, no início da reunião, da importância desse diálogo. Então eu reforço aqui e quero ressaltar a importância dos dois palestrantes a convite do Sisema. Então eu acredito que o Sisema também sabe da importância desses dois pesquisadores tanto na academia quanto fora da academia. Então eu acho desrespeitoso falar desses dois pesquisadores, que são reconhecidos na sua

área de expertise. Eu só queria reforçar que, como eu falei no início da nossa reunião, esse diálogo é muito importante, então acho que deve continuar e deve vir com a expertise desses palestrantes, que são reconhecidos pelos pesquisadores, e também com a expertise, por exemplo, dos nossos colegas que entendem de legislação. Eu acho que o diálogo se faz com as duas partes, cada um dentro da sua expertise. Com relação ao processo, eu também vou ser breve. Eu considero que o relatório do professor Alexandre foi muito minucioso, traz informações técnicas relevantes, só que acredito que ele, de fato, transcende o que diz respeito à parte de compensação. Eu acredito, no que diz respeito a esse processo, que os técnicos da Suppri vão poder responder no que diz respeito a compensação. Eu acho que há algumas falhas, sim, como a localização da bacia, como a área que foi citada em uma página e, em outra, em outra dimensão. Então eu acredito que todos esses pontos os técnicos da Suppri poderão responder." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: "Senhor presidente, até pedindo desculpa pelo desvio de foco, mas eu acho que não soube me expressar bem e causei um certo mal-estar. O conselheiro Thiago soube se expressar muito melhor sobre o que eu queria dizer, que é o seguinte: quando eu falava de militância, o que eu dizia era exatamente do momento em que uma pessoa que é especialista em um tema, credenciada naquele assunto, parte do argumento de autoridade que esse credenciamento possui para falar de um outro assunto que não é do conhecimento da profundidade dela. Nesse momento em que sai desse ponto de conhecimento, desse ponto onde há, de fato, uma autoridade científica estabelecida, essa é a hora que eu coloquei essa infeliz palavra que dizia sobre militância. Não uso novamente por aqui. E certamente não sobre os colegas conselheiros, a referência aos outros cientistas que se apresentaram na reunião da URC, e até com um ponto de tristeza, porque no passado eu já vi apresentações como essas que ficaram no campo do distanciamento científico, e essa não foi o caso. Só esse mea-culpa." Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: "Só pelo questionamento feito pelo conselheiro Alexandre sobre a minha formação, primeiro, presidente, só por conta dessa citação, e vou ser muito rápido. Peço desculpa por não ser sobre o processo. Primeiro, para dizer o seguinte. Quem me dá a legitimidade para falar sobre o tema de meio ambiente dentro do COPAM não é a Uemg, não é o conselheiro Alexandre, é a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Segundo, que o Conselho é formado por pessoas multidisciplinares, de todas as formações e que trazem aqui o posicionamento de suas instituições e não pessoais. Terceiro, sobre a minha formação, eu atuo há 17 anos em meio ambiente, sou advogado, formado em 2008 pela Universidade Fumec e tenho mestrado em sustentabilidade pela Universidade Federal de Ouro Preto. Então eu me sinto totalmente capaz de discutir qualquer assunto sobre meio ambiente aqui dentro do COPAM, até porque o presidente da minha instituição confia em mim e me dá legitimidade para isso. Então é isso que eu queria trazer e vou continuar me manifestando toda vez que achar que tem algo errado." Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira: "Somente para corrigir um dado que eu comentei. Eu já coloquei um mapeamento que nós fizemos do MapBiomas

no chat. Mas é só uma correção. Eu havia falado que Minas Gerais perdeu 85 mil hectares de Mata Atlântica, mas na verdade foram quase 42 mil hectares de formação florestal e 85 mil hectares de formação natural no bioma Mata Atlântica. E restando apenas 15% da formação total que nós temos hoje no Estado. Então só corroborando com o parecer de vista, que cita que a compensação deveria ocorrer de 1 para 3, a sugestão é justamente por conta de que só restam esses 15%, e o nível de desmatamento está aumentando. E novamente fico à disposição para comparar o desmatamento com a regeneração, o que realmente eu não coloquei aqui. Mas eu já fiz isso para outras regiões do Estado, e realmente houve uma regeneração muito grande até 2005 no Estado, mas, após 2005, houve o aumento do desmatamento em relação à regeneração. Mas eu fico disponível." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço a disponibilidade. Qualquer coisa, conselheiro, se o senhor puder mandar esses documentos e esses arrazoados que o senhor, podemos encaminhar para os demais conselheiros, e, posteriormente, o Malard verifica a possibilidade dessa apresentação do senhor, da discussão e dos debates." Elisa Marcos/representante do empreendedor: "Bom dia, senhor presidente, bom dia aos demais conselheiros. Eu vou me ater ao item de pauta, à proposta de compensação e informar que todos os questionamentos elencados no parecer do conselheiro Alexandre podem ser esclarecidos no processo de licenciamento, que tem sido analisado pela equipe técnica da Suppri desde novembro de 2019, minuciosamente, analisado. O processo está em análise desde 2019. O empreendimento está, sim, no entorno da unidade de conservação da Serra do Gandarela. Se o senhor puder observar, senhor conselheiro, o direito minerário do empreendedor é de 1940, anterior à criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela. Quando foi criado, o Parque Nacional da Serra do Gandarela absorveu mais de 80% desse direito minerário. Então o empreendimento está no entorno exatamente porque o parque nacional foi criado em cima do direito minerário. A proposta de compensação se dá na proporção adequada, de 2 para 1, uma proposta de 24,2007 hectares, com 12,0895 hectares de intervenção, e foi apresentada em consonância com o artigo 49 do Decreto 47.749. Quaisquer outras dúvidas técnicas podem ser respondidas pela equipe técnica da Suppri no processo de licenciamento em que eles estão debruçados para concluir essa análise." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu vou chamar a equipe da Suppri e quero, inicialmente, que quem for se manifestar pela Suppri, só para me subsidiar, embora estamos discutindo até o momento aqui sobre o processo, em relação à pertinência – considerando o parecer de vista do conselheiro da Uemg –, de manter o processo em pauta. Ou, caso seja retirado, se vai vir algo diferente. Porque, no meu entendimento, para o processo ser retirado de pauta ou baixado em diligência, tem que vir algo novo, uma dúvida que não possa ser sanada aqui no momento da reunião. Eu não tirei até o momento, mas, caso haja concordância por parte da equipe da Suppri, nós tiramos o processo de pauta." Mariana Antunes Pimenta/Suppri/SEMAD: "Os erros que estão no processo são simplesmente erros materiais que podem ser corrigidos agora. Não tem prejuízo nenhum manter o

processo em pauta.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Com essas considerações e até mesmo pela discussão que vai vir, eu mantenho o processo em pauta.” Giovana Randazzo Baroni/Suppri/SEMAD: “Primeiramente, eu gostaria de ressaltar que a Secretaria de Meio Ambiente preza pela sustentabilidade, analisando e avaliando, criteriosamente, os impactos ambientais das atividades potencialmente poluidoras, bem como as compensações ambientais, em decorrência dessas intervenções. Assim, em que pese o brilhantismo das manifestações do professor e nosso conselheiro Alexandre, agradeço o reconhecimento, mas gostaria de fazer algumas considerações e manifestações. Ao contrário do que foi afirmado, não é que a compensação quase sempre se dá exclusivamente por regularização fundiária de unidade de conservação, como foi dito por ele no seu parecer. É que, na verdade, o Decreto 46.953/2016 confere à CPB a atribuição de aprovar as compensações ambientais em decorrência de intervenção no bioma Mata Atlântica, quando houver regularização fundiária de unidade de conservação. Então se não houver, logicamente, regularização fundiária de unidade de conservação a compensação será tratada no Parecer Único e devidamente apreciada pelas Câmaras Técnicas responsáveis. No caso da mineração, é a CMI. E a compensação nos moldes em que foi proposta pelo empreendimento Mineração Nossa Senhora do Sion encontra respaldo jurídico que atende aos critérios legais, bem como a dimensão da área a ser compensada em virtude de supressão de Mata Atlântica, atende nos termos do Decreto 47.749, prevendo a compensação em dobro da área suprimida. E no que tange ao critério locacional as áreas propostas localizadas em unidade de conservação pendente de regularização pertencem à mesma bacia hidrográfica, no mesmo Estado do empreendimento, inclusive, são de propriedade da própria empresa. Discordando ainda de outro ponto citado pelo ilustre conselheiro Alexandre, Minas Gerais é um dos poucos, senão o único Estado, a exigirem a compensação em dobro da área suprimida. A própria Lei 11.428/2016, que regulamentou a utilização e proteção do bioma Mata Atlântica no âmbito federal, nem exigiu essa compensação em dobro da área suprimida. Com relação ao critério 3 em 1, acredito que a tese citada pelo conselheiro Alexandre, defendida, é bastante respeitada, contudo, depende de alteração na legislação vigente. Isso é matéria reservada ao legislador. E nós aqui, enquanto servidores públicos, temos o poder/dever, em razão do princípio da legalidade, de cumprir integral e fielmente as normas jurídicas, até que as mesmas sejam porventura declaradas inválidas pelo poder competente. E aqui no caso não é a CPB a analisar isso. Com relação à similaridade ecológica, a legislação ambiental vigente não adotou como requisito essencial na regularização fundiária a similaridade ecológica, ela exigiu tão somente o critério locacional e o quantitativo em dobro da área suprimida. O Decreto 47.749 não vai de encontro ao que está previsto na Lei 11.428, ele apenas reafirma essa dispensa de similaridade ecológica, já trazida anteriormente pelo próprio Decreto Federal 6.660/2018, que, inclusive, não exigiu essa similaridade. E ele regulamentou a própria lei federal, dispensou a similaridade ecológica, não tendo que se falar assim de qualquer ilegalidade do nosso decreto, até mesmo porque as normas

permanecem válidas e vigentes até que o órgão competente as declare ilegais e, se for o caso, inconstitucionais. E nós, enquanto servidores públicos, estamos obrigados a cumprir fielmente a legislação vigente. Por fim, a compensação ambiental por regularização fundiária proposta pela empresa Mineração Nossa Senhora do Sion atende integralmente os requisitos impostos pela nossa legislação vigente. Eu vou passar a palavra para a Mariana, que vai falar sobre os aspectos técnicos do parecer." Mariana Antunes Pimenta/Suppri/SEMAD: "Como a Giovana já disse, o nosso parecer, a nossa análise se ateve à legislação, nós não estamos sujeitos a interesses maiores, estamos simplesmente atuando enquanto técnicos na Secretaria de Meio Ambiente. E a solicitação que a empresa fez é lícita e deve ser avaliada e respondida dentro das regras vigentes. Mas eu gostaria de pedir, primeiro, desculpas porque houve, sim, erros materiais no parecer técnico, mas que agora na Câmara temos a oportunidade de corrigir. O primeiro deles é sobre o tamanho da área. A área do projeto, a ADA, é de 12,8317 hectares. No entanto, a área passível de compensação é de 12,0895 hectares. Essas áreas estão descritas ao longo do parecer, mas existe um erro material na página 2, linha 18, como bem apontado pelo conselheiro Alexandre. Eu peço desculpas. Esse erro passou. Apesar de o parecer ser feito a várias mãos e ser corrigido, às vezes erros acontecem. Mas eu acredito que não há prejuízo, principalmente porque a informação da área que está sendo compensada é reiterada ao longo do parecer de que se trata somente de 12 hectares. Sobre a bacia hidrográfica, foi feita uma análise técnica dos critérios ambientais, como a Giovana já falou, que fala que a área de compensação de supressão se encontra na mesma bacia hidrográfica. Mas houve um problema referente ao município, sim. O que foi encaminhado pelo empreendedor cita o município de Itabirito erroneamente, e nós não fizemos essa conferência do município, mas realmente está no município de Santa Bárbara. Então gostaríamos de retificar que a área de compensação está no município de Santa Bárbara, mas que isso não prejudicou a análise dos critérios ambientais e legais para a compensação. De novo, desculpa pelo erro, mas estamos em tempo de corrigi-lo. Sobre a questão de o empreendimento estar na zona de amortecimento do Parque Nacional Serra do Gandarela, isso é tratado no processo de licenciamento. O conselheiro Alexandre fala sobre diversas omissões que o parecer teve referente ao acesso, ao impacto espeleológico. Todos esses aspectos serão tratados no processo de licenciamento, não podemos trazer antes, inclusive, porque não é competência desta Câmara e porque a análise não está concluída. Então somente quando o Parecer Único estiver concluído por uma equipe multidisciplinar vamos levar para a Câmara Técnica competente, que vai avaliar isso. Então não houve omissão deliberada, não houve uma negligência da equipe da Suppri nesses aspectos. Nós simplesmente vamos tratar isso no foro adequado. Sobre a supressão ser de Campo Rupestre Ferruginoso, apesar de ser um alto percentual da área ocupada por Campo Rupestre Ferruginoso, a área em números absolutos é pequena, e é por isso que fazemos análise de que a fragmentação é baixa e de que o potencial de impacto é baixo. Mas com certeza isso não exime a empresa, o

empreendimento, de medidas compensatórias e de controles, que vão ser tratadas no Parecer Único, que é o instrumento adequado para isso. Sobre a compensação de espécies ameaçadas, objetivamente, o conselheiro fala que precisamos de mais detalhamentos, de referências bibliográficas para poder citar, e nós falamos que o parecer técnico não é um artigo científico, ele tem outros objetivos. Ele simplesmente reflete a análise da equipe técnica. E a informação de ampla distribuição se encontra em estudos apresentados pelo empreendedor e em análises técnicas da própria Suppri. E por causa desse problema, especificamente, sobre as espécies ameaçadas presentes na área, a Suppri tratou de compor um Grupo de Trabalho, junto com o IEF, para poder ajudar na regulamentação das compensações por supressão de espécies ameaçadas previstas no Decreto 47.749. O resultado desse Grupo de Trabalho vai ser encaminhado ao IEF neste mês para apreciação e está em discussão no órgão neste momento. Então não só a Suppri não se exime de fazer essa discussão, como apoia, sim, o órgão ambiental em melhorar as práticas para fazer a compensação correta, com o melhor conhecimento legal disponível. No entanto, essas compensações não são de competência da CPB. Então não podemos trazê-las aqui neste momento, elas vão ser tratadas no Parecer Único para apreciação da Câmara Técnica competente. E nós achamos que a hierarquia de mitigação é, sim, fundamental e é aplicada em todas as análises da Suppri. No entanto, a nova legislação é muito rígida em certos quesitos, principalmente em compensação. Então essas compensações são obrigatórias, devem ser prévias e têm que ser tratadas em um ambiente específico. Por isso elas não são discutidas a posteriori, e por isso a hierarquia da mitigação, que é discutida no Parecer Único, vem depois, mas a análise é pautada, sim, por essa ideia. Sobre os impactos de fauna, também serão tratados no Parecer Único. E ressaltamos que não estamos ignorando o maior conhecimento científico disponível, simplesmente estamos seguindo a legislação e apoiamos qualquer medida para melhorar a análise e a legislação no que couber. Qualquer outra dúvida, estamos à disposição.” Conselheiro Leandro Eustáquio: “Eu fiz a observação, no início da reunião de hoje, e a área proposta para compensação nesse caso, nesse processo, Mariana, eu acho que você se equivocou. Desculpe se eu tiver entendido errado. Está dentro da área do Parque do Gandarela, não na zona de amortecimento. Pelo menos, é o que informa o item 3 do parecer, que diz, de forma bem clara, o que eu acabei de falar. E o que eu falei no início da reunião de hoje é que o ICMBio não estaria homologando esse tipo de doação de áreas dentro de unidades de conservação federal. Por isso, por mais que aprovemos a proposta do jeito que foi apresentada, se o ICMBio não homologar, isso não vai adiante. Inclusive, o empreendedor pode correr o risco de ser autuado porque ele não vai cumprir o termo de compromisso por ele mesmo assinado. Então fica essa ressalva mais uma vez.” Mariana Antunes Pimenta/Suppri/SEMAD: “Só reforçar que o ICMBio se manifesta no processo de compensação dizendo que a área está pendente de regularização e que tem interesse de sua regularização. Essa manifestação se encontra anexada, então faz parte do processo. Sobre a concretização disso, realmente, não tem informações,

então não consigo dizer, mas o ICMBio é, sim, ouvido. E, sim, a ADA está no entorno, e a compensação está no interior do parque. Desculpa se eu me equivoquei, mas é isso, a ADA está no entorno da zona de amortecimento, e a área de compensação, no interior da unidade de conservação." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Obrigado, Marina, obrigado, Giovana, pelos esclarecimentos. Eu queria ainda manter alguns questionamentos. Eu acho que o primeiro deles, que está no meu retorno de vista, mas que não incluí nas questões que eu li, é o seguinte. São algumas perguntas. Quais os cuidados e as recomendações que incidem sobre as espécies ameaçadas durante essa pretensa supressão? São previstos o resgate de espécimes e o desenvolvimento de pesquisas estratégicas visando avançar em técnicas de restauração de Campos Rupestres e de suas paisagens? Isso está no ponto 9 do meu documento. Eu queria colocar também, na verdade, solicitar algum tipo de esclarecimento sobre o ponto 3 do parecer. Por mais que seja dito, recorrentemente, que muitas das questões que eu pontuo são afeitas à Câmara Minerária, essa questão me causa muita dúvida. Porque estamos na Câmara de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas, e aí questões mais profundas de impactos de fauna, de impactos à biodiversidade vão ser tratadas em outra Câmara? Me causa muita estranheza. Então eu queria entender se, de fato, vai haver uma estrada de acesso a esse empreendimento cortando o parque, quais são os impactos disso, quais são os desdobramentos disso. Essa estrada não deveria estar como área afetada pelo empreendimento? Obviamente, afetada pelo empreendimento, caso seja isso mesmo. Eu entendo também que espeleologia e cavernas sempre trazem uma série de endemismos, uma série de particularidades em termos de biodiversidade, e me causa muita estranheza que essas questões não sejam esclarecidas nesta na Câmara de Proteção à Biodiversidade. Nós estamos falando de uma região muito especial, inclusive com uma paleotoca que é a maior conhecida em termos mundiais. Então é uma questão muito séria, um patrimônio muito sério, estamos aprovando aqui questões muito sérias e não estamos tendo clareza. Eu quero também reforçar, estamos em um meio em que a linguagem jurídica é sempre a linguagem de frente, e eu não acho que isso seja equivocado. Mas acho que devemos também respeitá-la em todos os termos, inclusive quando ela diz que 'empreendimentos que abrigarem espécies da flora e da fauna silvestre ameaçadas de extinção, exercer a função de proteção de manancial, formar corredores e proteger o entorno de unidades de conservação' possam ser, inclusive, descartados do licenciamento. A lei é muito clara nessa vedação desse tipo de empreendimento, inclusive com a impossibilidade de licenciá-lo. E isso não é discutido aqui. Se estamos atendendo a todas essas alíneas do artigo 11." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu vou passar a palavra à Mariana para esclarecer, mas, no que pese o senhor falar que causa estranheza, estranheza é sanada na lei. Se o senhor pegar o Decreto 46.953, o senhor vai ver lá quem é competente para tal situação. Então o senhor aqui não vai ver uma compensação a intervenção feita em uma caverna, porque quem é competente para apreciar isso é quem aprecia o processo de licenciamento

ambiental. Vai ser a CMI. Então isso não vai vir para cá. A estranheza o senhor pode saná-la no Decreto 46.953, que o senhor vai ter ali as competências definidas." Mariana Antunes Pimenta/Suppri/SEMAD: "Senhor conselheiro, sobre a questão do acesso, na verdade, o mapa apresentado trata do acesso mais curto ao local do empreendimento e não da rota de escoamento dos produtos, que se dará em estrada municipal em Barão de Cocais, a princípio. Mas, de novo, isso está sendo analisado por uma equipe multidisciplinar e não só por mim, que respondo pela parte de Agenda Verde de meio biótico. Então todos os impactos referentes ao deslocamento, ao escoamento do produto serão analisados por uma equipe composta por geógrafos, sociólogos, e vamos analisar todos os aspectos referentes a isso. Com certeza, qualquer impacto também pode ser manifestado pela unidade de conservação, então nossa análise também não se esgota nesse sentido. Sobre as questões de competência, o Yuri já falou, não estamos negligenciando isso, os aspectos espeleológicos referentes à paleotoca, ao potencial espeleológico e possível intervenção em cavidade vão ser tratados no Parecer Único. Não podemos trazer isso para a CPB neste momento. E a compensação é um dos critérios prévios para análise de viabilidade, ela tem que ser prévia. Então todos os critérios referentes às vedações da Lei da Mata Atlântica são abordados, sim, no nosso Parecer Único. A questão de espécies ameaçadas, a questão de proximidade de mananciais, de unidade de conservação, tanto em pedidos de anuência para o Ibama, quando existe, e no Parecer Único, normalmente. Então esses critérios não são negligenciados pela Suppri e pela equipe técnica, eles só não aparecem aqui neste momento porque não é o foro adequado." Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: "Dando uma contribuição também, para deixar claro para o Alexandre, por exemplo, quando nós recebemos uma solicitação de anuência do Estado, fazemos uma análise profunda e também agregamos vários condicionantes em relação a programas ambientais, como monitoramento de espécies ameaçadas, inclusive de espécies da flora e da fauna. Nós pedimos um detalhamento maior desses programas. Talvez isso não fique evidente na demanda na hora que se apresenta, mas tem outros vários fatores ocorrendo. Uma das coisas que nós fazemos é isso. E apesar de as nossas condicionantes nós entendermos que hoje estão bastante robustas, as condicionantes de anuência, isso é quando é devida a anuência, porque muitas vezes o processo passa direto porque a legislação estabelece 3 hectares em área urbana e a partir de 50 hectares em área rural. Mas nós damos essa contribuição. Foram anos de trabalho melhorando a formulação dos procedimentos normativos. Então eu acho que isso também talvez não transpareça neste momento aqui e dê a impressão de que isso não é agregado lá na frente, mas vai dar sua contribuição em relação a esse contexto." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Mariana, o Parecer Único a que você se refere é qual parecer? Não é o que foi enviado à CPB, é o que vai ser enviado para a Câmara Minerária? Ok, então deixe claro, porque quando você fala 'Parecer Único' eu estou entendendo o que eu analisei. Mais uma pergunta: a anuência do ICMBio não precisa constar então nas análises da CPB?" Mariana Antunes

Pimenta/Suppri/SEMAD: “A única manifestação que o ICMBio faz é sobre a pertinência da área, se está dentro da unidade de conservação e se há interesse em sua regularização. Essa manifestação foi juntada ao processo e analisada. A questão sobre o empreendimento em si é afeita ao licenciamento, não à compensação. Então a manifestação é feita naqueles casos em que a legislação prevê realmente.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Eu queria só mais uma vez ressaltar que se conste tudo em ata, inclusive a fala da Suppri de que o acesso ao empreendimento não vai cortar o parque. Porque isso causa uma série de impactos. E eu queria fazer uma pergunta ao presidente, se vai haver algum desdobramento do ‘Diálogos com o Sisema’, de toda a discussão que vem se fomentando nesta Câmara há um bom tempo sobre compensação ambiental de Campos Rupestres.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Conselheiro Alexandre, eu vou repassar a demanda ao presidente realmente. Na realidade, eu o estou substituindo hoje, porque ele não pôde comparecer. Está sendo anotado, a Secretaria vai repassar ao Malard, e ele trará resposta ao senhor. Eu vou aproveitar o momento, estou vendo que às vezes há essa confusão em relação aos processos que vêm à CPB, que estão na CMI, principalmente os da CMI, que tratam sobre mineração. A Presidência da CMI é feita por mim. Então eu convido, estendo o convite a todos, ao Junio, do Ibama... O Junio já tem cadeira lá, que é feita pelo Dr. Enio, mas a Uemg não tem, o Alexandre não tem na CMI, alguns conselheiros não têm. O pessoal da Fiemg, o Manetta e a OAB também não têm. Então aqueles conselheiros que tiverem interesse em participar da nossa reunião da CMI, é só mandar um e-mail para mim mesmo ou então para a Vânia, para a Secex, que aí eu vou convidar qualquer conselheiro aqui da CPB usando a prerrogativa do artigo 38 do Regimento, que fala o seguinte: ‘Poderão ser convidados pelo presidente das estruturas colegiadas do COPAM para participar das reuniões com direito a voz e sem direito a voto pessoas e instituições relacionadas à matéria constante em pauta.’ Então, professor Alexandre, o senhor está convidado para, quando o senhor tiver interesse em algum processo que esteja lá em julgamento, que tenha algum reflexo aqui na CPB, de participar da nossa reunião como conselheiro. O senhor vai ter direito a toda a palavra, ao tempo para expor e para tirar suas dúvidas, obviamente sem direito a voto. Mas fica aqui o convite ao senhor e aos demais conselheiros para participar da nossa reunião.” Mariana Antunes Pimenta/Suppri/SEMAD: “Senhor presidente, o Rodrigo Ribas pediu para eu reforçar, depois desse pedido do conselheiro, que a Suppri participou de um Grupo de Trabalho junto do IEF para melhorar a normativa referente a compensação de espécies ameaçadas específicas de Campo Rupestre. Então também existe um esforço, e o conselheiro também pode pedir mais informações ou acompanhar, caso queira, porque existe um esforço do órgão ambiental em melhorar, sim, esses procedimentos internos.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Mas essas questões que eu fiz de quais as medidas das espécies ameaçadas que vão ser suprimidas, isso não é respondido aqui, isso também é respondido em algum outro lugar. Certo?” Mariana Antunes Pimenta/Suppri/SEMAD: “Especificamente

sobre esse processo, sim, mas existe uma normativa, que está em discussão, que você tem outros instrumentos que não os processos de licenciamento para poder cobrar.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Me permita, com o mais sincero respeito. Eu tenho percebido que esses relatos de vista, que me demandam algum trabalho, mas que são quase em vão. Eu insisto neles para que fique registrado o documento, para que fique o registro de que há algum porteiro nessa boiada aí tentando reverter. Mas, enfim, é muito estranho, porque as questões afeitas à fauna, a espécies ameaçadas e a tantas outras sobre biodiversidade não ficam aqui.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nenhum parecer, conselheiro, dada a nossa obrigação como servidor, fica em vão, nem o do senhor, nem o de ninguém que presta um serviço a este Conselho vai ficar em vão. O senhor pode ter certeza absoluta que o parecer que o senhor fez aqui hoje, não sendo considerados os pontos para esta reunião, porque alguns pontos não são pertinentes a esta Câmara... Como eu li no decreto, é questão de legalidade, não é questão que a Mariana quer, não é questão que eu quero, não é questão que a Suppri quer. É questão de legalidade, como exposto no decreto. Mas com certeza essas ponderações vão ser verificadas no processo de licenciamento ambiental. E fica aqui o meu convite ao senhor para participar, conforme o artigo 38, da reunião que for votar este processo. Não havendo mais nenhum questionamento, eu vou colocar o processo em votação. Em votação o item 7.1” **Manifestação da Suppri (registrada após a votação do processo)**. Rodrigo Ribas/Suppri/SEMAD: “Eu só queria fazer um agravo aqui. Agradecer ao professor Alexandre pelo reconhecimento do nosso trabalho em relação ao processo passado. Agradecer pelo entendimento que ele tem, porque a Suppri faz análise, a Suppri não é rasteira, como foi dito. E ele deixou bem claro que não tem nenhum problema em relação às análises da Suppri, parece que o problema dele é em relação ao Decreto 46.953, que estabelece competências diferenciadas. Mas é muito importante registrar um agravo em relação à fala final dele dizendo que ‘na passada dessa boiada tem um porteiro’. De maneira alguma as equipes do Sisema – nem da SEMAD, quando a Suppri defende, nem das Suprams, quando defendem, nem do IEF, quando defende – podem ser apontadas como equipes que fazem passar boiada. É muito grave uma afirmação dessa sabendo qual que é o contexto dessa manifestação dada muito tristemente por um outro órgão, em outro momento, em outro contexto. De maneira alguma houve qualquer enfraquecimento da legislação ambiental estadual, de maneira alguma houve qualquer recrudescimento de atender a interesses maiores, como ele também disse. De forma alguma. Nós atendemos sempre o interesse da legislação, o interesse da sociedade. É só lembrar aos senhores conselheiros que é muito citado pela Uemg, pela academia, pelo terceiro setor, pelas ONGs o artigo 225 da Constituição Federal. Ele abraçou completamente a Lei 6.938. A Lei 6.938, artigo 4º, inciso I, diz que é o objetivo da Política Nacional do Meio Ambiente sopesar desenvolvimento e proteção ambiental. E as equipes de licenciamento ambiental são uma das ferramentas para fazer isso, o que as equipes de licenciamento ambiental fazem o tempo todo é equilibrar a proteção ambiental necessária, prevista

na norma, com o desenvolvimento social e econômico necessário previsto na Constituição. De maneira alguma nós vamos aceitar por ninguém, em momento algum, sermos acusados de 'boiadeiros'. De forma alguma. Nem nós da Suppri, e eu espero que ninguém no Sisema aceite esse tipo de pecha de quem quer que seja. Eu queria pedir desculpas aos conselheiros. Eu normalmente não sou tão incisivo assim, mas realmente essa pecha nós não vamos levar para frente. Quero agradecer. A equipe está aí. Eu acho que não houve nenhuma dúvida em relação ao processo (item 7.2). A manifestação do professor Alexandre em relação a este processo (item 7.2) foi de que não havia nada a questionar. A manifestação da Fiemg também. Então eu descanso, e qualquer dúvida que Conselho tiver em relação ao processo (item 7.2) a equipe técnica responde diretamente. Muito obrigado, mais uma vez desculpas." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Presidente, eu só queria colocar que o Sr. Rodrigo Ribas colocou algumas questões que eu não disse, como, por exemplo, que não há nenhuma dúvida minha sobre o parecer. Pelo contrário, eu acho que o retorno de vista está aí cheio de dúvidas. E sobre a questão de passar boiada não tem como, o entendimento e uma análise sobre os fatos, cada um faz a sua análise. E ele citou o artigo 225 da Constituição, que não foi mencionado no meu documento. Eu ficaria muito mais satisfeito se ele mencionasse o artigo 11 da Lei da Mata Atlântica, por exemplo, que eu mencionei várias vezes nas oportunidades que tive. Desculpe, mas eu entendo que uma Câmara é, de fato, um espaço da discordância, e eu manifesto nossa discordância mais uma vez." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Como eu disse – e até citei a frase do Carlos Drummond –, temos que respeitar. Em determinado momento aqui foi falado da manifestação de determinado conselheiro no parecer, e isso não foi do agrado do conselheiro. Mas ao mesmo momento o conselheiro também faz uma observação que não foi agradável ao servidor. E eu, como servidor público também, não me agradou a fala. Mas é como o senhor falou, aqui é um espaço onde manifestamos nossa forma de pensar. Mas no que pese a possibilidade de manifestação da nossa forma de pensar nós temos que nos ater a uma situação do respeito que temos que ter com o servidor. E isso o Código de Ética impõe ao servidor público, e os senhores aqui, como servidores públicos, para todos os fins, civil, criminal e administrativo, estão sujeitos. Não vou render mais esse assunto. Eu só vou passar a palavra ao Rodrigo. Seja breve, por favor, para darmos andamento à nossa reunião e finalizá-la." Rodrigo Ribas/Suppri/SEMAD: "Só para explicar aos senhores conselheiros que eu estava dizendo que, em relação ao processo que está em pauta agora (item 7.2), o conselheiro já manifestou que não há nenhuma questão a ser posta. Ele manifestou e não apresentou parecer de vista neste processo que está em pauta (item 7.2)." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Só houve uma confusão. Quando o senhor falou que não havia dúvida era em relação ao 7.2 e não sobre o 7.1." **7.2) Vale S/A. Pilha de Estéril Canga Sudeste. Pilhas de rejeito/estéril, minério de ferro. Itabira/MG. PA/SLA 4162/2020, SEI 1370.01.0029854/2020-91. ANM 930.641/1989. Classe 4. Apresentação: Suppri. Retorno de vista: Uemg e**

Fiemg. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Abstenção: Ibama. Justificativa de abstenção. Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: "O Ibama se abstém porque existe uma demanda de solicitação de anuência de Mata Atlântica que não chegou ainda à unidade do Ibama para análise. Então nós vamos nos abster neste contexto." **7.3) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para implantação de sistema de abastecimento de água; captação no rio São Francisco, subestação elétrica, AAB - Adutora de Água Bruta, ETA; Adutora de Água Tratada, EEAT; Estações Elevatórias de Água Tratada. Ibiaí e Coração de Jesus/MG. SEI 2100.01.0053677/2020-13. Apresentação: Regional Norte**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **8) PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ARTIGO 13 DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 8.1) Plano de Trabalho para Aquisição de bateria para DJI Drone Phantom 4 PRO V2. Parque Estadual de Paracatu. Apresentação: Regional Noroeste**. Item retirado de pauta pela Presidência. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 13, INCISO IX DO DECRETO ESTADUAL 46.953/2016. 9.1) RPPN Tuki. Proprietário: Marcos José Torrigo Costa. Área proposta: 4,6360 ha. São Tomé das Letras/MG. SEI 2100.01.0007648/2021-29. Apresentação: GCMUC/IEF**. Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos do parecer do IEF. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **9.2) RPPN Unidade Avançada de Meio Ambiente. Sítio Córrego Seco. Proprietários: João Batista Carvalho Neto e Aparecida Irani de Assis Carvalho. Área proposta: 13,2299 ha. São João Del Rei/MG. SEI 2100.01.0059641/2020-05. Apresentação: GCMUC/IEF**. Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos do parecer do IEF. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **10) PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 13 DO DECRETO Nº 46.953/2016. 10.1) Plano de Manejo Monumento Natural Estadual Gruta do Rei do Mato. Apresentação: IEF/GCMUC**. Item retirado de pauta pela Presidência. **10) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente suplente da Câmara de Proteção
à Biodiversidade e de Áreas Protegidas